

## **RESOLUÇÃO SESSÃO N.º 019/2020**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020, apreciou a seguinte proposição:

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 035/2020** – *Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021. Aprovado por unanimidade*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 036/2020** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Especial no valor de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais) e, dá outras providências. Aprovado por Unanimidade.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 037/2020** – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e, dá outras providências. Aprovado por Unanimidade.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA n.º 007/2020** – Para que seja feitas alterações no projeto n.º 050/2019 do executivo, que dispõe sobre o auxílio alimentação do servidor público municipal. A alteração referida para o art. 5º da lei que passaria a vigorar com a seguinte colocação: o auxílio concedido passa a ser por dias trabalhados (dividindo o auxílio pelos dias trabalhados), dessa maneira não traria prejuízos ao funcionário que por alguma eventualidade tenha que se afastar do trabalho por um só dia, dessa maneira perderia somente os dias de afastamento do trabalho. Aprovado por Unanimidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS,  
EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**GILBERTO DE PARIS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**

**EDEMILSON MARANGOM  
2º SECRETÁRIO**